



Intervenções em drenagem previnem alagamentos



A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras (Semo), iniciou nas últimas semanas intervenções em redes de drenagem em dois bairros: Alto Independência e Nova Brasília. O objetivo é melhorar o processo de escoamento de águas das chuvas em pontos

com histórico de alagamentos.

No Alto Independência, está sendo feita a ampliação de uma rede de drenagem em um trecho da Linha Vermelha que corta o bairro, próximo à rua Leopoldina Portugal Teixeira. Nessa área, há dois pontos de alagamento constantes.

No bairro Nova Brasília, por sua vez, as atividades, já finalizadas, tiveram como foco a rua Manoel Campos de Carvalho. No local, houve ampliação da quantidade de bueiros, fazendo com que as águas das chuvas escoem mais rápido. **pág. 3**

Ponto usado para descarte de lixo vai virar área esportiva *pág. 3*



Agentes de saúde reforçam combate à violência doméstica *pág. 4*



Unidades de saúde têm tratamento gratuito para tabagismo *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Áreas com histórico de alagamentos recebem obras de drenagem



Trecho da Linha Vermelha no bairro Alto Independência tem ampliação da rede

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras (Semo), iniciou, nas últimas semanas, intervenções em redes de drenagem em dois bairros: Alto Independência e Nova Brasília. O objetivo é melhorar o processo de escoamento de águas das chuvas em pontos com histórico de alagamentos.

No Alto Independência, está sendo feita a ampliação de uma rede de drenagem em um trecho da Linha Vermelha que corta o bairro, próximo à rua Leopoldina Portugal Teixeira. Nessa área, há dois pontos de alagamento constantes.

No bairro Nova Brasília, por sua vez, as atividades, já finalizadas, tiveram como foco

a rua Manoel Campos de Carvalho. No local, houve ampliação da quantidade de bueiros, fazendo com que as águas das chuvas escoem mais rápido.

“Nossas equipes priorizaram esses locais devido aos constantes transtornos causados à população nos períodos mais intensos de chuva. Estamos, também, avaliando demandas em outras regiões e realizando as intervenções necessárias, seguindo um cronograma regular de obras”, afirma o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Mais projetos

Outro local com previsão de intervenção

para acabar com problemas de alagamento em períodos chuvosos mais críticos é a rua Manoel Pereira da Silva, via de acesso ao bairro Marbrasa. Haverá a construção de uma nova rede de drenagem na área, abrangendo, também, parte da rodovia Lúcio Meira. O início está previsto para o começo do ano que vem, com a conclusão do processo licitatório para contratação da empresa que executará a obra.

Além disso, a equipe de técnicos e engenheiros da Secretaria Municipal de Obras finaliza a elaboração de um projeto de macrodrenagem que abrangerá toda a região dos bairros Nova Brasília, Recanto, São Francisco de Assis e Zumbi.

Ponto de descarte de lixo no Rubem Braga vai virar área esportiva

Uma área do bairro Rubem Braga usada, frequentemente, para descarte irregular de lixo e entulho será transformada em espaço para a prática de esportes pela prefeitura de Cachoeiro. O primeiro passo foi dado na manhã desta terça-feira (28), quando o local, às margens da rodovia Governador Carlos Lindemberg, começou a receber ações de limpeza e revitalização.

Esse trabalho inicial tem como foco principal a retirada da grande quantidade de resíduos, que deverá ser concluída ainda nesta quarta-feira (29). As atividades são realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), em parceria com

as secretarias municipais de Obras (Semo), Meio Ambiente (Semma), Segurança e Trânsito (Semset) e Transportes (Semtra).

O espaço esportivo, por sua vez, é um projeto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp). Na próxima semana, uma reunião será realizada com a comunidade, com objetivo de ouvir os moradores sobre as práticas esportivas que gostariam de ter no local. A partir disso, serão planejadas as intervenções na área.

“Estamos fazendo um trabalho conjunto importante para recuperar esse ponto viciado de descarte de lixo. A transformação do local em uma área esportiva ajudará a potencializar essa

intervenção, pois os moradores poderão se apropriar desse espaço de uma outra forma, zelando pela conservação dele”, avalia o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

“Temos um planejamento para implantação de espaços de esporte e lazer em diversos locais do município, e o bairro Rubem Braga dispõe de várias áreas. O fato de ser uma ação que envolve, também, a recuperação de uma área degradada torna o projeto ainda mais importante. Agradecemos muito a todas as secretarias que estão se empenhando nesse trabalho”, destaca a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Agentes de saúde preparados para identificar casos de violência doméstica

Agentes comunitários de saúde de Cachoeiro estão mais preparados para identificar casos de violência doméstica nas visitas domiciliares que realizam rotineiramente.

Para isso, 280 desses profissionais participaram, nesta semana, de capacitação oferecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

Durante o treinamento, a advogada e pesquisadora na área de gênero e violência contra a mulher, Tatiana Mareto, falou sobre a detecção de indícios de violência, esclareceu dúvidas sobre a lei Maria da Penha e novas leis, como a do feminicídio, e orientou sobre as medidas protetivas de urgência para as vítimas.

De acordo com a gerente de Política para Mulheres da Semdes, Mauriene Bayerl, os agentes de saúde podem contribuir muito no enfrentamento à violência doméstica.

“Como estão em contato com as pessoas dentro das casas delas, os agentes têm condições privilegiadas para identificar se existe algum tipo de violência, seja ela física, psicológica ou sexual. A capacitação visou reforçar que estejam sempre atentos aos sinais desse problema e preparados para lidar com a situação, acionando os meios legais, quando necessário”, destaca.

Ela acrescenta que a Semdes também atua em outras frentes, com palestras em escolas e comunidades, por exemplo, para fortalecer a rede de proteção às mulheres, a partir da conscientização.

Atendimento é garantido por lei

O atendimento especializado para vítimas de violência doméstica no Sistema Único de Saúde (SUS) é garantido pela Lei 13.427/2017, inclusive com acompanhamento psicológico.



Lei Maria da Penha e Feminicídio foram assuntos da capacitação para esses profissionais

Em Cachoeiro, as mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica podem procurar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). No local, recebem todo o acompanhamento necessário, tanto em questões relacionadas à saúde quanto à proteção jurídica. As demandas surgem por encaminhamentos das redes de saúde e assistência, justiça, busca ativa ou denúncia espontânea das mulheres.

Outra frente de combate à violência doméstica no município é desenvolvido pela Guarda Civil Municipal, por meio do projeto Ronda de Apoio à Família. Cerca de 60 mulheres vítimas de agressões

são acompanhadas pela iniciativa e recebem apoio para romper o ciclo de violência.

Creas

3155-5303

Rua 25 de Março, Centro (em frente à Casa dos Braga)

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Setor de Política para Mulheres (Semdes)

3511-4273

Campanha de Vacinação

Pólio e Sarampo

6 a 31 de agosto

Todas as crianças de um ano até menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) devem ser vacinadas.

Saiba mais no site: www.cachoeiro.es.gov.br

SEMUS
SECRETARIA DE
SAÚDE



Unidades de saúde oferecem tratamento gratuito para quem quer parar de fumar



Pacientes podem contar com medicamentos para controle do vício

Nesta quarta-feira (29), comemora-se o Dia Nacional de Combate ao Fumo. De acordo com o Ministério da Saúde, o número de fumantes teve queda acentuada nos últimos anos e tende a seguir em queda. Para quem ainda não conseguiu deixar o cigarro, vale a pena buscar apoio clínico do programa de Controle do Tabagismo, que funciona em unidades básicas de saúde de Cachoeiro.

Para começar o tratamento, que é totalmente gratuito, é preciso passar por avaliação clínica com enfermeiro, em uma das unidades de saúde, que funcionam das 7h às 16h.

Depois, o paciente passa a contar com

atendimento individual ou coletivo, participa de grupos de apoio e palestras sobre o tema e, quando necessário, tem acesso a suporte medicamentoso, na forma preconizada pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca).

Referência técnica da Secretaria Municipal de Saúde no programa de Controle do Tabagismo, Horminda Gonçalves ressalta que o atendimento oferecido é eficaz e já ajudou muitas pessoas a abandonarem o fumo, que é a principal causa de mortes evitáveis no mundo.

“É fator de risco para mais de 51 doenças, incluindo a dependência química, o câncer e o enfisema pulmonar. Por isso, indicamos

o início do tratamento o quanto antes, para prevenção de problemas de saúde”, frisa.

Agendamento online

Dez unidades de saúde do município agendam, pela internet, a avaliação clínica para ingresso no programa. Basta acessar o site agendamento.cachoeiro.es.gov.br e escolher entre as localizadas nos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

Manilhamento melhora condições de estrada em Bebedouro

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior de Cachoeiro (Semai) concluiu, nesta semana, os serviços de manilhamento da estrada de Bebedouro, localidade do distrito de Córrego dos Monos.

O objetivo da intervenção é o de evitar alagamentos na via, que é usada por produtores rurais para escoamento da produção e pelo ônibus escolar que faz o transporte de todas as

crianças que moram na região.

“A instalação das manilhas é uma reivindicação antiga, de anos. O problema era crônico em dias de chuva, e nós, moradores e produtores, sofriamos muito, porque eram muitos alagamentos. Às vezes, era impossível passar na estrada. Mas, agora, estamos muito felizes. O serviço ficou ótimo, estamos agradecidos”, afirmou José Vargas, morador

da comunidade.

“Esta estrada representa bem a qualidade do serviço que estamos entregando à população rural de Cachoeiro. Antes, até os ônibus do transporte coletivo tinham dificuldade de passar por aqui. Agora, a estrada permite o tráfego com qualquer tempo, o ano todo”, afirma o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 29 de agosto de 2018 - Nº 5651

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7584

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor - R\$
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.32.04	1.101.0000	680.310,60

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Ficha	Valor - R\$
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.64	1.101.0005	0003444	50.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.68	1.101.0006	0003447	89.760,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99	1.101.0005	0003452	100.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99	1.101.0006	0003453	60.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.36.99	1.101.0001	0003516	15.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.39.33	1.101.0001	0003518	10.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.39.71	1.101.0001	0003519	5.550,60
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.30.04	1.101.0001	0003583	50.000,00
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.39.99	1.101.0001	0003617	300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de agosto de 2018, a nomeação de **IZABEL DIAS DO NASCIMENTO EMERENCIANO** para o exercício do cargo em comissão de *Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento, Padrão C 4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do artigo 2º do Decreto nº 27.868/18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.920

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14910/2018, 2-14912/2018 e 2-14913/2018, ambos da SEME,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
MARCOS VINICIUS VALADÃO CAETANO	PEB-C IV (Ed. Física)	Emeb Prof. Athayr Cagnin	25 h/s	20 h/s	30/08/18 a 21/12/18
CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	PEB-C IV (Ed. Física)	Emeb Prof. Athayr Cagnin	25 h/s	20 h/s	30/08/18 a 21/12/18
ROBSON DE LIMA FERNANDES	PEB-B IV	Emeb Prof. Athayr Cagnin	30 h/s	45 h/s	30/08/18 a 21/12/18
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Emeb Prof. ^a Thereza Valiatti Sartório	13 h/s	31 h/s	22/03/18 a 01/04/18
			31 h/s	38 h/s	02/04/18 a 22/04/18
			38 h/s	25 h/s	23/04/18 a 01/05/18
			25 h/s	43 h/s	02/05/18 a 03/06/18
			43 h/s	45 h/s	04/06/18 a 21/12/18

Art. 2º Rescindir a designação temporária da professora mencionada abaixo, a partir da referida data, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
MICHELE BARBOSA MANHONE	PEB-D IV	40 h/s	Emeb São Vicente	14/08/18

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.921

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 27 de julho de 2018, a nomeação de **KELLY DE OLIVEIRA FERREIRA** para o exercício do cargo em comissão de *Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constante do artigo 4º do Decreto nº 27.838/18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.922

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 254, 255, 256, 257, 258, 259 e 260/2018**, datadas de 23 de agosto de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0254, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 23 de agosto de 2018.

Considerando-se que o pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do pleno do conselho municipal de saúde;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2017 em reunião realizada em 23 de Agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar que o RAG relatório Anual de Gestão

está em conformidade com a Portaria MS/GM nº. 2.135/2013, a Portaria MS/GM nº. 575/2012 e Lei Complementar nº. 141/2012. Deliberou pela apreciação aprovação das informações do RAG relatório Anual de Gestão de 2017, junto ao SARGSUS, na pauta para reunião de 23 de Agosto 2018;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, através da Resolução CMS nº. 0254/2018, o RAG Relatório Anual de Gestão 2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES, conforme acórdão em reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizada em 23 de Agosto de 2018, que dispôs sobre decisão do pleno referendando sua aprovação, tudo em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, com o seguinte destaque:

I. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) solicita a inclusão do Relatório Detalhado das Ações em 2017, como anexo, para fechamento do RAG 2017. Ressaltamos que a data do envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) foi dentro do prazo conforme Lei Complementar nº. 141/2012. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) estava sem senha de acesso ao SARGSUS, impossibilitando suas manifestações no RAG 2017;

II. Destacamos que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) com os indicadores e síntese das ações realizada, por ocasião da Prestação de Contas (Audiência Pública). Recomendamos a leitura do Relatório Detalhado das Ações de 2017 que se encontra em anexo do SARGSUS.

Art.2º. Fica aprovada a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da RAG 2017.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0254/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0255, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através Ofício SEMUS/FMS nº. 1.095/2018, solicitando a apreciação do Contrato nº. 110/2017 referente à locação de imóvel para a Vigilância Sanitária (VISA) e Conselho Municipal de Saúde (CMS).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0255/2018, o contrato de Convênio nº. 0110/2017, referente à locação de imóvel. Locadores: Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin, situado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº. 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim /ES. CEP 29.300-150.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 12 de Setembro de 2018 e término 12 de setembro de 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 40.157,88 (quarenta mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolau dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0255/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0256, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através ofício SEMUS/FMS nº. 1.094/2018. Solicitando a apreciação do Contrato nº. 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0256/2018, o contrato de Convênio nº. 206/2018, referente locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS. Locador Porto Velho Turismo LTDA EPP

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2018 e término 25 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 168.894,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolau dos Santos e Sr. Ivani Canedo Silvestre, Ângela Maria Babiski Madeira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0256/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0257, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através ofício SEMUS/FMS nº. 1092/2018, solicitando a apreciação do Contrato nº. 205/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0257/2018, o contrato de Convênio nº. 205/2018, referente locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza para atendimento de serviços da SEMUS. Locador MCK Locadora de Veículos Transporte LTDA - EPP

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2018 e término 25 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 534.674,88 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolau dos Santos e Sr. Ivani Canedo Silvestre, Ângela Maria Babiski Madeira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0257/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0258, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 104/2017, através do Ofício SEMUS/FMS nº. 1.081/2018, referente à locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde (US) do bairro Agostinho Simonato.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0258/2018, o contrato de Convênio nº. 104/2017, referente à locação de imóvel. Locador Henriqueta Luzia Marangoni, situado na Rua Lydia Kobi Nicola, nº. 06, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim / ES. CEP 29.311-761.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 28 de Agosto de 2018 e término 28 de Agosto de 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato em R\$ 11.949,36 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0258/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0259, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 098/2017 através Ofício SEMUS/FMS nº. 1.086/2018, referente à prestação de serviços de impressão e digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia monocromática (preto e branco) e policromática (colorido) para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0259/2018, o contrato de Convênio nº. 098/2017, referente à Prestação de serviços de impressão e digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia monocromática (preto e branco) e policromática (colorido). Para atendimento de serviços da SEMUS. Locador Osiris Comercio e Serviços LTDA

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 04 (quatro) meses, com início em 09 de Agosto de 2018 e término 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 24.077,28 (vinte e quatro mil setenta e sete reais e vinte oito centavos).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0259/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0260, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 23 de agosto de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 178/2015, através Ofício SEMUS/FMS nº. 1.089/2018, referente à locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0260/2018, o contrato de Convênio nº. 178/2015, referente à locação de imóvel. Locador Jose Bermond e Eloisa Pereira Bermond, situado na Av. Aristides Campos, nº. 160, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim / ES. CEP 29.302-425.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 09 de Outubro de 2018 e término 09 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de agosto de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0260/2018, de 24 de agosto de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.922, de 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 27.923

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com a Lei nº 6.592, de 4 de janeiro de 2012, será composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

Titular: Claudinéia Soares Debona

Suplente: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Janaina Martins Taquini Cansian

Suplente: Lillian de Souza Vieira

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Célia Maria Ventura

Suplente: Silvana Simonato Lopes Soares

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Marli Lima Spolidório

Suplente: Tonny Correa Machado

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

Titular: Rodrigo Pereira Costa

Suplente: Thiago da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Adriana Pereira Babisk Freicho

Suplente: Leonardo Junio Costa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**2 (dois) Representantes de Usuários (as) ou Organizações de Usuários (as) da Assistência Social**

Titular: Agda Couto de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Suplente: Antonia Catarina Rodrigues - Programa de Promoção e Assistência Social “Projeto Casa Verde”

Titular: Gabriely Bergamim Bettine Pereira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Suplente: Daniel da Silva – Centro de Referência de Assistência Social - CREAS

3 (três) Representantes de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social

Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar João XXIII” e Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Pró Vitae, respectivamente:

Titular: Ormando João Stefanato Filho

Suplente: Cintia Melo Silva Gaspar

Programa de Promoção e Assistência Social “Projeto Casa Verde” e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente:

Titular: Jovania Valiati Koppe

Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim e Inspeção Nossa Senhora da Penha “Projeto Vill’Agindo para Ser Feliz”, respectivamente:

Titular: Jhone Souza de Paula

Suplente: Tânia Maria Cordeiro

1 (um) Representante de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Trabalhadores de Classe considerado de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Paula Sales Mendith

Suplente: Igor Gaspari Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, em especial o Decreto nº 27.115/17.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 28 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 27.924****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de setembro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RENATA RODRIGUES MOTA	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 708/2018****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conferir ao servidor municipal mencionado abaixo, a gratificação estabelecida conforme inciso I, b, do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir desta data, cujo valor encontra-se definido no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
ELSON BORGES DA SILVA	12317	Inciso I, b, §1º do art. 49

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** OI MOVEL S/A.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2018, da Prefeitura Municipal de Contagem - MG, para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas Modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Tráfego de Dados Compatível com as tecnologias 2G, 3G, 4G ou superior, Serviços de Mensagens (SMS) e Sistema de Gestão via Web para controle de acessos, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos celulares, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

LOTE ÚNICO						
ITEM	Descrição	UN	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GRUPO A (ITENS FIXOS)						
01	Assinatura Básica por acesso	ASS	35	R\$ 5,99	R\$ 209,65	R\$ 2.515,80
02	Serviço – Tarifa zero local intragrupo	ASS	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
03	Gestor Web.	ASS	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
04	Pacote de Dados 4G Ilimitado 1GB.	ASS	28	R\$ 15,56	R\$ 435,68	R\$ 5.228,16
05	Pacote de Dados 4G Ilimitado 10 GB	ASS	7	R\$ 24,90	R\$ 174,30	R\$ 2.091,60
GRUPO B (ITENS VARIÁVEIS)						
07	Ligações originadas VC1 MF – móvel p/ fixo	MIN	2.600	R\$ 0,06	R\$156,00	R\$ 1.872,00
08	Ligações originadas VC1 MM – móvel p/móvel mesma operadora extragrupo	MIN	3.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
09	Ligações originadas VC1 MM – móvel p/móvel outras operadoras	MIN	3.500	R\$ 0,06	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
10	Ligações originadas VC2 MF – móvel p/ fixo	MIN	2.600	R\$ 0,35	R\$910,00	R\$ 10.920,00
11	Ligações originadas VC2 MM – móvel p/móvel mesma operadora extragrupo.	MIN	2.600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
12	Ligações originadas VC2 MM – móvel p/móvel outras operadoras.	MIN	2.600	R\$ 0,35	R\$910,00	R\$ 10.920,00
13	Ligações originadas VC3 MF – móvel p/ fixo.	MIN	1.300	R\$ 0,35	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
14	Ligações originadas VC3 MM – móvel p/móvel mesma operadora extragrupo.	MIN	1.300	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
15	Ligações originadas VC3 MM – móvel p/móvel outras operadoras.	MIN	1.300	R\$ 0,35	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
16	Caixa Postal	MIN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
17	Short Message Service (SMS)	MENS	1.400	R\$ 0,12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 49.003,56						

VALOR: 49.003,56 (quarenta e nove mil, três reais e cinquenta e seis centavos).**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 2.502/2017.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 225 /2018.**CONTRATADA:** KIENTRO BRASIL LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	MESA AUXILIAR *mesa auxiliar hospitalar, estrutura tubular, tampo e prateleira aço inoxidável, retangular, 60cm x 40cm x 80cm, pés com 04 rodízios de 2". garantia mínima de 12 meses.	UND	07	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
10	BIOMBO *em aço inoxidável polido tubular, tipo triplo, dobrável, altura 1,80m, comprimento aproximadamente de 2,00m aberto, tipo de rodízio ponteiras giratórias. garantia mínima de 01 ano.	UND	10	R\$ 577,19	R\$ 5.771,90
Valor total por extenso: oito mil, duzentos e vinte um reais e noventa centavos.					R\$ 8.221,90

VALOR: R\$ 8.221,90 (oito mil, duzentos e vinte um reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Ficha: 04778

Órgão: 16.02.

Ação: 1602.1030216331.045 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Pronto Atendimento

Dotação: 4.4.90.52.04 – Apar. Equipamentos. Utensílios Med. Odont. Labor. Hospit.

Fonte: 12032009

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Josiane Sabino Mattos – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-29.316/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 226 /2018.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

LOTE 01						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Proteína de Soja Texturizada – Apresentada em grãos finos, cor escura, cheiro e sabor próprios. Ingredientes básicos: Gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em saco de polietileno, devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 500 gramas.	KG	1.000	YASMIN	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.700,00

LOTE 02						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Vinagre: Ingredientes: fermentado acético de álcool. Composição: contém conservador de ins 224, corante natural ins 150c, acidez 4,0%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	1.400	TOSCANO	R\$ 1,83	R\$ 2.562,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.562,00

LOTE 04						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Achocolatado em pó – vitaminado, aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	8.000	AMÁLIA	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.200,00

VALOR: R\$ 52.462,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

a) Ação: 12.365.1736213101 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3220 - 11071301- Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE

3221 - 11071302 - Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/PRÉ-ESCOLAR

b) Ação: 12. 361.1736 212601 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3528 - 11071303 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL

3529 - 11071304 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/EJA

3520 - 11071305- TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/MÉDIO

3531 - 11071508 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar– QUILOMBOLA

c) Ação: 12.367.1738 213501– Manutenção das Atividades de Educação Especial

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3650 - 11071306 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar - PNAE/AEE

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-870/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 227 /2018.**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

LOTE 05						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Cereal matinal – Ingredientes: milho (geneticamente modificado), açúcar, sal, vitaminas, minerais. Estabilizante: lecitina de soja. Embalagem de 1 kg, devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade	KG	3.500	GOLD FLAKES	R\$ 12,60	R\$ 44.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.100,00

VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

a) Ação: 12.365.1736213101 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3220 - 11071301- Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE

3221 - 11071302 - Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/PRÉ-ESCOLAR

b) Ação: 12. 361.1736 212601 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3528 - 11071303 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL

3529 - 11071304 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/EJA

3520 - 11071305- TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/MÉDIO

3531 - 11071508 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar– QUILOMBOLA

c) Ação: 12.367.1738 213501– Manutenção das Atividades de Educação Especial

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3650 - 11071306 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar - PNAE/AEE

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada**PROCESSO:** Protocolo nº 1-870/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 228 /2018.**CONTRATADA:** J. C. P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

LOTE 03						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Azeite de Oliva – Ingredientes básicos: óleo de oliva, tipo: extravirgem, com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de fornecimento: vidro com 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	1.400	PORTO REAL	R\$ 13,09	R\$ 18.326,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.326,00

VALOR: R\$ 18.326,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

a) Ação: 12.365.1736213101 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3220 - 11071301- Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE

3221 - 11071302 - Transf Prog Nacional Alimentação Escolar – PNAE/PRÉ-ESCOLAR

b) Ação: 12. 361.1736 212601 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3528 - 11071303 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL

3529 - 11071304 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/EJA

3520 - 11071305- TransfProg Nacional Alimentação Escolar – PNAE/MÉDIO

3531 - 11071508 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar– QUILOMBOLA

c) Ação: 12.367.1738 213501– Manutenção das Atividades de Educação Especial

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

Ficha / Fontes de Recursos:

3650 - 11071306 - TransfProg Nacional Alimentação Escolar - PNAE/AEE

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-870/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 229 /2018.**CONTRATADA:** HERICSON FREITAS TIBURCIO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA – com a participação de RENATO CASANOVA, no dia 14 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20h, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Hericson Freitas Tiburcio – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.796/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 230 /2018.**CONTRATADA:** PAULA FERREIRA DOS SANTOS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical de PAULA FERREIRA E BANDA, no dia 15 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 12h, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Paula Ferreira dos Santos – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.808/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 231 /2018.**CONTRATADA:** G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Prestação de serviços para Apresentação Musical de

ZÉ DA SILVA e LINDOMAR, no dia 16 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 10hs, com duração de 2h (duas horas), em virtude da “É TEMPO DE DOAR – FEIRA DA BONDADE 2018”.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 01211

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023 – FEIRA DA BONDADE

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriel de Oliveira Nespoli – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-25.792/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 47683/1

Reclamado: MANUTEP MECANICA LTDA - ME

CNPJ nº: 02.843.120/0001-86

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

LIVRO RAZÃO EM MEIO MAGNÉTICO

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE

(ISSCAI)

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:

180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/11/2013 a 30/08/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supraestipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02..

ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA
Auditora Fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2018 - SRP. Objeto: **Aquisição de Caminhão Equipado com Comboio Tapa Buraco**. Lote 01 no valor total de R\$ 809.300,00, em favor de BRACOM CAMINHÕES S/A, 13.902.367/0001-42; Lote 02 no valor total de R\$ 892.533,93, em favor de VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 21.700.911/0001-00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28/08/2018

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2018, às 14h00min, em sua sede, Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade, a **sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica** que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHA DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º, 3º e 4º todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 2 (dois) com vínculo com a PMCI e 1 (um) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

- 1) **Claudia Aparecida Ferrari Sabadini (membro interno)**
- 2) **Glauber Cordeiro de Lima (membro interno)**
- 3) **Ronaldo Oakes de Oliveira (membro interno)**
- 4) **Matheus Rocaha (membro interno)**
- 5) **Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)**
- 6) **Felipe Ribeiro Costa (membro interno)**
- 7) **Roger Cordeiro de Seta (membro externo)**
- 8) **Alessandro de Mello Gomes (membro externo)**
- 9) **Fábio Enrico Cabral Ruschi (membro externo)**

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação da PMCI.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/08/2018

FABIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 31167/2018 (Protocolo nº: 1357655)
Objeto	Fornecimento de Link de Internet Dedicado, via fibra, de 20 Mbps (Mega bits por segundo) Full – com IP válido, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com equipamentos necessários para sua operação, além de serviços de suporte e manutenção para o uso.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	3390394900 – Serviços de Processamento de Dados
Valor Contratado	R\$ 17.222,76 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)
Valor Mensal	R\$ 1.435,23 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI
Fundamento Legal	Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 385/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de agosto de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 385/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	24/08/2018	32.186/2018
CRISTIANE LOVATT DAL'COL AZEREDO	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	09 dias	23/08/2018	32.302/2018
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Agrônomo	SEMAI	30 dias	21/08/2018	32.133/2018
MICHELI ROCHA NUNES	Professor PEB A V	SEME	02 dias	23/08/2018	32.041/2018
VANDA VIANNA BERNARDO LIMA	Guarda Municipal	SEMSET	04 dias	17/08/2018	32.260/2018
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	09 dias	23/08/2018	32.194/2018

PORTARIA Nº 386/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 20 de setembro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 32.133, de 24/08/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de agosto de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de novembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de agosto de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**PORTARIA Nº. 66/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 26/2018, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre - ME**, referente a Aquisição de Rádios 5.8GHZ sem antena integrada 25 DBI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 01/2018).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Eduardo Fadini Silvestre – ME – CNPJ: 14.771.730/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Rádios 5.8GHZ sem antena integrada 25 DBI.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Fadini Silvestre – Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre – ME.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2018, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
CONVOCAÇÃO: todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 08 de agosto de 2018, 10 de agosto de 2018 e 13 de agosto de 2018 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, nomeados por meio dos Decretos Municipais Nº 17.377 e Nº 27.490, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 3ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de julho de 2018 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. a) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PER-DCOMP; b) PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DATACI; c) PLATAFORMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CAPACITA CACHOEIRO”; d) PORTAL DE VAGAS DE EMPREGO “TRABALHA CACHOEIRO”; e) SISTEMA SIGAFWEB (DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E SEU AGENDAMENTO ONLINE; f) PESQUISA DE OPINIÃO NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (PAI). Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2018. Carlos Henrique Salgado, designado pelo Modelo de Gestão da DATACI como substituto na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio dos Decretos Municipais Nº 17.377 e Nº 27.490 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o Sr. Jorge Elias Piazzarolo, suplente do Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI e que substitui o Presidente, Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim, como Presidente da sessão, o Sr. Alan Longue Diirr, suplente do Sr. Ramom Rigoni Gobetti, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Diego Motta Libardi, suplente do Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Modernização e Análises de Custos, o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATACI e os convidados o Sr. Fabrício Andreão Oliveira, Sócio da Caduceu & Libra e o Sr. Gilson Miguel de Bessa Menezes, Presidente da WH Auditores Independentes. MESA: Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATACI.

O Sr. Carlos Henrique Salgado convidou a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Carlos Henrique Salgado, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PER-DCOMP: o Sr. Carlos Henrique Salgado apresentou a planilha contendo os dados referentes ao PER-DCOMP, bem como a opinião do assessor contábil, Sr. Fabrício Andreão Oliveira, no qual o mesmo desaconselha que a DATACI recorra visando recuperar créditos tendo em vista a alta relação custo/benefício, havendo, inclusive, riscos da DATACI ser obrigado a ressarcir o fisco sobre receitas não corretamente declaradas. Cabe frisar que a DATACI tomou a iniciativa de realizar esta consulta, conforme consta nas Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal dos dias 19/09/2017 e 25/08/2017, respectivamente, com o propósito de tentar minimizar os erros cometidos no passado e que as distorções nas arrecadações tiveram origem também nesta fase anteriormente citada; 2-

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DATACI: o Sr. Carlos Henrique Salgado relatou que a DATACI realizou pesquisa online de satisfação dos usuários dos produtos e serviços por ela disponibilizados com o propósito de tomar decisões mais assertivas a partir do feedback fornecido por eles. Os resultados demonstraram que a DATACI encontra-se no caminho certo tendo em vista que a maioria das opiniões foram favoráveis, conforme pode ser observado pela apresentação demonstrada pelo Presidente da DATACI. Ele frisou que todos os pontos negativos apontados foram apurados e, quando identificados como procedentes, foram devidamente corrigidos; 3- PLATAFORMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CAPACITA CACHOEIRO”: o Sr. Carlos Henrique Salgado relatou que a DATACI contactou diversas repartições e instituições públicas e privadas que oferecem cursos de capacitação profissional com o intuito de convidá-las a divulgarem os cursos e treinamentos no site Capacita Cachoeiro, que será disponibilizado aos cidadãos cachoeirenses em breve. Este site faz parte do convênio assinado com a Prefeitura de Vitória no sentido de ter acesso às ferramentas web e mobile que atendam às necessidades e melhorem a qualidade de vida da nossa população. 4- PORTAL DE VAGAS DE EMPREGO “TRABALHA CACHOEIRO”: O Sr. Carlos Henrique Salgado relatou que a DATACI contactou o SINE, na pessoa do senhor Eliseu, com o intuito de oferecer este ambiente para ser utilizado na divulgação das vagas de emprego do município de Cachoeiro de Itapemirim no Site Trabalha Cachoeiro, site que será disponibilizado aos cidadãos cachoeirenses em breve. Este site faz parte do convênio assinado com a Prefeitura de Vitória no sentido de ter acesso às ferramentas web e mobile que atendam às necessidades e melhorem a qualidade de vida da nossa população. 5- SISTEMA SIGAFWeb (DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E SEU AGENDAMENTO ONLINE: o Sr. Carlos Henrique Salgado relatou que a equipe técnica acompanhada de membros da SEMDES no dia 24/07 realizaram visita na SubTI da Prefeitura de Vitória para apresentação do SIGAFWeb (Sistema de Gerenciamento da Atenção à Família) sistema que será implementado após ajustes e customização ao ambiente da PMCI para ser utilizados pelos servidores da SEMDES. O sistema de Agendamento Online da SEMDES será disponibilizado aos cidadãos cachoeirenses após o SIGAFWeb estar em funcionamento nas unidades da SEMDES. 6- PESQUISA DE OPINIÃO NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (PAI): o Sr. Carlos Henrique Salgado relatou o pedido do Exmo Prefeito Victor Coelho de realizar pesquisa de satisfação no atendimento no PAI (Pronto Atendimento Infantil). Foi desenvolvido um site para realização de pesquisa de opinião no PAI (projeto-piloto), bem como um suporte de mesa para o tablet para melhor utilização do equipamento, cujo projeto e elaboração foram idealizados pela DATACI, com a aprovação da SEMGOV/SEMCOS. Este site pode ser replicado para qualquer secretaria que desejar desenvolver um trabalho de pesquisa frente aos seus trabalhos junto a população. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 16 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Presidente Substituto da Assembleia

Jorge Elias Piazzarolo
Suplente

Alan Longue Diirr
Suplente

Diego Motta Libardi
Suplente

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretária da Assembleia

Fabrcio Andreão Oliveira
Sócio da Caduceu & Libra
Convidado

Gilson Miguel de Bessa Menezes
Presidente da WH Auditores Independentes
Convidado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO DO BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCEES Nº 36/2016 QUE DISPÕE SOBRE OS NOVOS PRAZOS-LIMITE DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS;

CONSIDERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 2009/2012 QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2012 (VERSÃO 02) SOBRE CONTROLE PATRIMONIAL.

RESOLVE:

Art. 1º – Iniciar o Processo de REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL dos bens permanentes desta Câmara, nos termos e condições da legislação em vigor.

Art. 2º – A Comissão de Patrimônio será responsável por esta reavaliação e terá até a data de 30 de novembro de 2018 para o encerramento dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PLANALTO URBANO SPE LTDA, CNPJ Nº 21.667.730/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a PRORROGAÇÃO da Licença Prévia – LP Nº 040/2017, até 27 de setembro de 2020, por meio do protocolo Nº 614877/2018, processo Nº 25164/2016, para a atividade (18.01) – Loteamento predominante residencial ou para condomínios horizontais. Localizada à Rua Amphilóphio braga, Nº 27, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4569

COMUNICADO

COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, CNPJ Nº 30.570.022/0009-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 135/2013, vencida em 11 de dezembro de 2017, para as atividades (5.08) – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Av. Raul Nassar, nº 202, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4570

COMUNICADO

OUROCOLOR TINTAS LTDA, CNPJ Nº 30.609.988/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 165/2015, válida até 06 de agosto de 2019, através do protocolo nº 29868/2018, para a atividade (11.02) – Fabricação de corantes e pigmentos. Localizada no Distrito de Conduru, s/nº, Distrito de Conduru, Galpão 01, Fruteiras Baixo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para RAJ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 13.289.853/0001-37. NF: 4571

COMUNICADO

SERVET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.848.391/0001-12, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 035/2009, válida até 23 de julho de 2022, através do protocolo nº 3848/2018, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, nº 02, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4572